



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6142

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitação nº 168/2020, Dispensa de Licitação nº 112/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para uso na nutrição na Unidade Básica de Saúde de Nova Boa Vista, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 0701 10 301 0047 1024 4490520000000 4505 – Equipamento Saúde – Equipamentos. Saldo da dotação nesta data R\$. 4.638,51 (quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA,
06 DE NOVEMBRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal